



ITVA

IND 580/2003

INDICAÇÃO Nº

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS- PFL)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CDESCOLA.

Em 06/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a realização das obras de reforma da quadra poliesportiva localizada na QNM 22/24, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a realização das obras de reforma da quadra poliesportiva localizada na QNM 22/24, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 580/03
Fls. nº 01

A obra sugerida, qual seja, a realização das obras de reforma na quadra poliesportiva, localizada na QNM 22/24 de Ceilândia, garantirá melhores condições para a realização de atividades desportivas naquela localidade, sem contar que a reforma possibilitará uma excelente alternativa ocupacional para os jovens e adolescentes que residem na QNM 22/24 e demais quadras vizinhas.

Assim, deve o Senhor Secretário de Esportes envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, de forma que a comunidade supracitada seja contemplada adequadamente no tocante ao conteúdo da presente reivindicação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor